

RENÚNCIA FISCAL REFERENTE ÀS OBRAS DA COPA DO MUNDO 2014

a) Forma - isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), das taxas instituídas pelo Município de Porto Alegre e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) pela LEI COMPLEMENTAR Nº 605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 648, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

b) Valores e

c) Beneficiários

d) Condições – vinculação direta da pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, à realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014. A isenção restringe-se a serviços, patrimônio e operações diretamente vinculados e necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Município de Porto Alegre.

OBRAS	BENEFICIÁRIOS	ISENÇÕES			
		TRIBUTOS	2010	2011	2012
Arena e Beira-Rio	Arena Porto Alegrense S/A Karagounis Participações S/A Novo Humaitá Empreendimentos Imobiliários S/A OAS Engenharia e Participações Construtora Andrade Gutierrez S/A SPE Holding Beira-Rio S/A	ISS ITBI	R\$ 837.050,40	R\$ 6.057,564,58	R\$ 21,380.685,38